



Secretaria de Educação

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Serviços de organização, produção e direção do cerimonial de abertura do 47º Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau, que acontecerá de 24 de outubro de 2022 a 10 de novembro de 2022, sendo a abertura dia 25 de outubro de 2022, às 19h30min, no Ginásio de Esportes Sebastião Cruz – “Galeão”, com equipe artística para recepção de atletas e equipes, apresentações de grupos de dança moderna, fornecimento de palco, sonorização, iluminação, gerador, painéis de led com equipamentos de captação e gerenciamentos de imagem e equipamento para papel picado, incluindo mão de obra, execução de montagem e desmontagem da infraestrutura, conforme especificações:

Item	Especificações:
------	-----------------

<p>1</p>	<p>ESTRUTURAS MÍNIMAS:</p> <p>LOTE 1 - PALCO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 palco tamanho 10m x 4m, forrado com carpet e saia na cor preta - 120 metros de estrutura em alumínio Q30 - 30 cadeiras de ferro ou madeira com capa - 04 talhas <p>LOTE 2 - SONORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 mesa de som digital M32 - 04 processadores de delay - 01 manpower estabilizado - 01 gaveteiro com microfones, DI e P10 - 02 rack QLXD com 06 microfones sem fio - 01 conjunto de PÁS para microfones - 06 caixas de som 1.000 wats para monitor - 12 Sub de 3.200 wats - 20 caixas de 1.500 wats - 08 monitores 1.000 wats - 02 manpower estabilizado <p>LOTE 3 - ILUMINAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 mesa de luz 512 DMX - 01 rack dimmer 24 canais de 4.000kg por canal - 02 buffer com 08 saídas - 24 lampadas PAR 64 Foco 5 - 08 elipso 50° 750W - 08 minibrut com 04 lampadas - 24 movingbeam 200 - 12 movingbeam 10R - 08 ribaltas de laser RGB - 08 Aurea - 02 máquinas de fumaça - 04 strobo RGB - 72 Par Led RGBWUV - 02 canhões seguidores 1000W <p>LOTE 4 - GERADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 geradores 280Kwa - 01 em uso e 01 em standby - 12 horas de teste - 12 horas de evento 	<p>LOTE 5 - MÁQUINA PARA PAPEL PICADO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 maquina de papel picado com CO2 - 05 kg de papel picado <p>LOTE 6 - PAINEL DE LED</p> <ul style="list-style-type: none"> - Painel de Led alta resolução "SMD" - 144 Placas 0,50 x 0,50 - Totalizando 36 metros de painel <p>LOTE 7 - GERENCIAMENTO DE IMAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 SendingcardNovastar - 01 servidor Avel com software resolume - 01 switcher de vídeo blackmagic - 02 notebooks Dell Core I5 - 02 mouse remoto com laser pointer - 02 placas de audioBeringher - 01 manpower <p>LOTE 8 - BOX TRUSS PARA FIXAR O PAINEL</p> <p>60 metros</p> <p>06 slives</p> <p>06 pau de carga</p> <p>12 cubos</p> <p>Parafusos necessários</p> <p>LOTE 9 - FILMAGEM</p> <p>04 cameras de filmagem SDI</p> <p>01 cameragimble</p> <p>01 grua de 8 metros</p> <p>01 drone</p> <p>01 switcherBlackmagic</p> <p>01 gravadora</p> <p>01 monitorMultiview</p> <p>07 intercon</p> <p>04 tripés para câmeras</p> <p>01 operador de switcher</p> <p>06 operadores de câmeras</p> <p>12 Conversores HDMI/ SDI</p> <p>12 conversores SDI/ HDMI</p> <p>01 manpower</p>
	<p>LOTE 10 - Grupo artístico para recepção e interação de atletas, equipes e participantes do cerimonial de abertura, composta por 25 pessoas entre atores, bailarinos, acrobatas, perna de pau, malabaristas, mágicos, patinadores e artistas circenses, assim divididos e trajados/fantasiados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 atores com personagens sortidos (02 palhacinhos rosa e azul, 02 duendes, 02 personagens baile venezianos azuis e branco, 02 personagens baile veneziano branco e dourado, 02 palhacinhos branco e dourado); - 5 robôs de led (04 soldados Star Wars e 1 robô alto); - 03 perna de pau (02 soldadinhos de chumbo e um palhacinho verde e rosa); - 02 mágicos (casal verde e preto); - 02 malabaristas (baile Veneziano de mascaras - azuis e brancos) - 01 patinadora (palhacinha rosa e azul, colorida) - 01 monociclo (figurino preto e vermelho) - 01 skyrunner (bobo da corte preto e vermelho) <p>Horário de recepção e interação: 18h00 às 21h00</p>	



Secretaria de Educação

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC

Grupo de dança moderna composto por no mínimo 80 bailarinos com figurinos, cabelo e maquiagens próprios para 03 (três) apresentações artísticas, com máximo de 5 minutos cada apresentação e acompanhamento artístico para acendimento da tocha e interação com o público.
Horário apresentações: entre 19h30 e 21h00

Valor Total

VALOR

Conforme mapa de preços.

PAGAMENTO

28 dias após recebimento da Nota Fiscal

TIPO

MENOR PREÇO GLOBAL, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, incluso todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento dos bens, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, fretes, mão-de-obra para carga e descarga, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como o lucro.

DATA E LOCAL DOS SERVIÇOS

25 de outubro de 2022, às 19h30min, no Ginásio de Esportes Sebastião Cruz – “Galegão”.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o Edital e sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços,
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Secretaria de Educação

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade,
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão;
- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços;
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança da Contratante;
- Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;
- Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;
- Responsabilizar-se pelos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais dos seus empregados, recolhendo todos os tributos e contribuições, bem como observará as Leis Trabalhistas, da Previdência Social, Segurança e Medicina do Trabalho;
- Para Lote 01, apresentar a comprovação de registro junto ao CREA-SC (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de SC).



ORIENTAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS PELA CONTRATADA

- Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;
- A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) necessários à realização dos serviços;
- Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução das obras, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução das obras junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia). Correndo por sua conta todos os custos deste registro.
- Deverá ser válido e respeitado, nos casos em que os serviços sejam executados por empresa subcontratada, a CONTRATADA deverá arcar com os riscos assumindo a sua responsabilidade perante o conselho de classe.
- O Engenheiro da empresa CONTRATADA, registrado junto ao CREA, que assinará as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) será o responsável técnico pela Supervisão dos serviços junto a SEMED sendo para todos os efeitos legais relativos à parte técnica nomeado como Preposto Técnico da empresa CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 2022/189 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Programa de Trabalho: 09.03.12.361.0048.2041

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE CUSTEIO

Fonte de Recurso: 0136 – Transferências do Salário Educação

Rubrica Item: 3.3.90.39.23.00.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENGENS

FISCALIZAÇÃO

O fiscal designado pela SEMED para fiscalizar o contrato é o servidor, Paulo Jaques Funke, Coordenador de Atividades Esportivas e Culturais, Matrícula 17346-0.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.



Secretaria de Educação

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC

O Município de Blumenau se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Blumenau - SC.

Blumenau, 26 de setembro de 2022.

Fabiana Butzke

Auxiliar de Controle Interno

Sonia Cipriani

Diretora Administrativo Financeira

Angela Maria Simão Hoemke

Diretora Geral

Patrícia Luerders

Secretária Municipal de Educação